

PORTARIA Nº 4756/2022

*Revogam-se as Portarias nº
4749/2022, 4750/2022 e 4751/2022*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 4749/2022, 4750/2022 e 4751/2022, ficando reconduzida a servidora Srta. Ana Carolina Reis Assis às funções realizadas junto à Junta do Serviço Militar no Município de Desterro do Melo, junto ao Serviço Integrado de Administração Tributária – SIAT e junto ao Posto de Atendimento do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA no Município de Desterro do Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de fevereiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal